



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

**RELATÓRIO DAS VISITAS DE INSPEÇÃO FEITAS PELOS CONSELHEIROS
HERMES VILCHEZ GUERREIRO E CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL NOS
ESTADOS DE AMAZONAS, AMAPÁ E RORAIMA, EM ABRIL DE 2002**

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, mediante a Resolução n. 1, de 18 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial de 26.02.2002, instituiu inúmeras Comissões, compostas por seus próprios membros, com a finalidade de visitarem, a título de inspeção, unidades penais que integram o sistema penitenciário nacional.

A primeira dessas visitas coube aos signatários, com obediência ao seguinte calendário:

- Dias 21, 22 e 23 de abril – Manaus (Amazonas);
- Dias 24 e 25 de abril – Macapá (Amapá); e
- Dias 26 e 27 de abril – Boa Vista (Roraima).

As visitas foram antecedidas de contacto, pelo CNPCP, dos Secretários de Justiça ou Segurança dos três Estados, assim como dos Presidentes dos Conselhos Penitenciários e do Diretor Geral da Polícia Federal, Dr. Itanor Neves Carneiro, este último com vistas à nossa segurança pessoal.

Assinale-se, por oportuno, que o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal, na companhia do Dr. Heitor Piedade Júnior, esteve nos mesmos lugares, há quatro anos, com idêntico propósito, tendo sido publicado o respectivo relatório no número 10 da revista do Conselho.

É evidente que a visita anterior ensejou uma preciosa comparação dos avanços ou retrocessos ocorridos nos três Estados, no período que medeia entre a primeira e a segunda viagem e que serão objeto de comentários ulteriores.



ESTADO DO AMAZONAS

Tendo à frente da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania o Dr. Félix Valois Coelho Júnior, o Estado do Amazonas tem os seguintes estabelecimentos penais:

1. A Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa;
2. O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;
3. O Complexo Penitenciário Agro-Industrial Anísio Jobim;
4. A Penitenciária Feminina;
5. A Casa do Albergado;
6. Cadeia Pública de Puraquequara (prestes a funcionar).

CADEIA PÚBLICA DESEMBARGADOR RAIMUNDO VIDAL PESSOA

Antiga penitenciária do mesmo nome, localiza-se no centro de Manaus e seu desenho arquitetônico nos recorda o modelo panóptico, concebido por Jeremias Bentham, isto porque para um ponto central, onde fica um posto de vigilância, convergem, em forma de raios, os quatro pavilhões principais (A,B,C,D).

À época da inauguração, em 1902, tinha capacidade para 110 presos. Se, em 1998, eram 527 (199 condenados e 328 provisórios), hoje são 650, todos provisórios, alguns de outros estados, uns poucos estrangeiros, distribuídos em 104 celas, sendo 5 de isolamento e 1 alojamento coletivo.

A prevalência é de assaltantes e traficantes de droga, em terceiro lugar os homicidas.

Com direito a banho de sol de manhã e de tarde, circulam os presos em seus próprios pavilhões, não mais de 80 envolvidos em labores diversos, que incluem serviços gerais de manutenção, cozinha (a alimentação continua a cargo dos presos) e artesanato. A assistência jurídica – tal como há 4 anos – é prestada por assessores jurídicos da Secretaria, existindo apenas um defensor que atua no júri.

Durante a visitaç o, tivemos acesso a um gabinete dent rio e um ambulat rio e fomos informados pelo Diretor, Capit o Amadeu da Silva J nior, de que, nos casos mais graves, os reclusos s o conduzidos para o Hospital de Cust dia e Tratamento



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Psiquiátrico ou para a rede hospitalar pública. A Cadeia dispõe de 2 psicólogas e 1 pedagogo.

São 80 os agentes penitenciários, em equipes compostas de 12 a 14 homens, que trabalham no regime de 24 por 72 horas. Contratados temporariamente, foram submetidos a treinamento e curso de reciclagem. O policiamento externo é efetuado por 20 policiais, sendo 10 as guaritas.

Não há televisões coletivas, apenas algumas individuais, cedidas por familiares de presos.

Louvável é o fato de que na Cadeia Pública estão todos os presos provisórios da cidade de Manaus, isto porque as delegacias da capital, diferentemente de outros estados, não recebem presos. Alguns do interior, inclusive, são remanejados para Manaus quando inexistem, em suas comarcas de origem, condições de segurança.

A proposta – reiterada – é de transformar, num futuro breve, as instalações num Museu de Criminologia. Por enquanto, são utilizadas as antigas instalações da Casa do Albergado (hoje, o Setor Social) e do Presídio Feminino (atualmente, o “seguro”, é dizer, o pavilhão onde ficam os detentos isolados por razões de segurança).

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO.

Funcionando em anexo à Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, o Hospital, criado em 1988, é órgão encarregado de executar as medidas de segurança aplicadas aos imputáveis, embora sua população atual, de 31 internos, seja predominantemente de imputáveis, provisórios e condenados em regime fechado, com histórico de enfermidades como diabete e hepatite. Apenas 20 internos apresentam doença mental e a faixa etária média é de 30 anos.

Cerca de 4 médicos, 1 enfermeira de nível superior, 2 auxiliares de enfermagem, 1 farmacêutica bioquímica acompanham os internos. Não há, surpreendentemente, nenhum médico psiquiatra nem neurologista.

Em 1998, a Diretoria nos entregou um relatório que relacionava, entre as mazelas do nosocômio, as seguintes: “a) espaço físico inadequado e incompatível com as práticas exigidas para o exercício das atividades médico-sociais; b) distribuição inadequada dos auxiliares e técnicos de enfermagem, cujo pessoal carece de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

treinamento básico para o exercício de algumas funções, particularmente os cuidados e manejo com a saúde mental dos internos; c) inexistência de previsão mensal ocasionando falta de medicamentos básicos, o que redundava em agravos à saúde dos internos; d) ausência de instrumento técnico que facilite o atendimento às mínimas emergências." Ditas mazelas ainda se manifestam e reafirmam a descaracterização do hospital, cujo espaço é diminuto e enorme, a carência de recursos.

Infelizmente, foi desativado o Projeto "Saúde, Cultura e Cidadania", a cuja solenidade de lançamento o Conselheiro César Oliveira de Barros Leal assistiu em 12 de maio de 1988, e que tinha como objetivo básico "promover atividades com a finalidade de contribuir para o processo de humanização e esclarecimento dos detentos que se encontram sob os cuidados do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, bem como buscar meios para envolver os presos em geral nas atividades culturais que serão organizadas, como forma de despertar-lhes a sensibilidade, os valores e a capacidade intelectual..."

No dia anterior à visita, um fato lamentável: quatro detentos, egressos da Cadeia Pública, morreram asfixiados numa das salas do Hospital, onde se achavam em isolamento. Segundo a imprensa local, os próprios detentos iniciaram um incêndio, queimando colchões e roupas de cama, em protesto contra a punição que lhes obstaculizou receber a visita de parentes e amigos. Com o fogo fora do controle, intentaram proteger-se no banheiro mas não lograram escapar. Uma sindicância foi instaurada para apurar responsabilidades nesse episódio que aparentava ser um motim e que resultou no cancelamento da visita aos demais reclusos.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO AGRO-INDUSTRIAL ANÍSIO JOBIM

Situado no km 8 da Rodovia 174 Manaus – foi objeto de inspeção na visita anterior. Naquela época, só havia a colônia agrícola, em reforma, e estavam em construção as penitenciárias masculina e feminina, ambas hoje em pleno funcionamento. No Complexo estão 405 presos em regime fechado e 95 em regime semi-aberto.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

COLÔNIA AGRÍCOLA

Ampliada, a Colônia oferece atividades diversas como horta, limpeza, roça e criação de animais.

Tivemos a chance de visitá-la, conquanto de modo superficial, posto que chovia bastante na ocasião da visita.

PENITENCIÁRIA DE MÁXIMA SEGURANÇA

Com lotação limite de 370, acolhe cerca de 203 em instalações modernas, que dispõem de equipamentos e serviços aptos a oferecerem uma assistência apropriada à massa carcerária.

Cozinhas e refeitórios asseados, gabinetes de tratamento dentário e ambulatorial, além de um centro de cirurgia, salas de aula, oficinas de trabalho, locais para visita íntima etc., compõem uma prisão assaz diversa do antigo estabelecimento no centro da cidade. Um grande passo, que dignifica a execução da pena.

PENITENCIÁRIA FEMININA

Em 1998, a Penitenciária (que era situada no centro da cidade, junto à Cadeia Pública) era de dimensões acanhadas, com apenas 10 celas coletivas e uma população de 26 condenadas e 15 provisórias, em sua maior parte envolvidas com drogas.

Atualmente sob a direção de Suely Borges Oliveira, funciona ao lado da Penitenciária Masculina, no Complexo Agro-Industrial Anísio Jobim. É um prédio bonito, um cartão de visita do sistema amazonense, por sua arquitetura, por seus equipamentos, pela limpeza que predomina em seu interior, onde se respira um clima bem diverso do tradicionalmente visto em espaços congêneres.

Ali são ministrados cursos regulares, terapia ocupacional e aulas de computação e profissionalização (em salões de beleza, por exemplo, onde se pode cortar ou tratar de cabelo, fazer unha e limpeza de pele). Visitamos a biblioteca e colhemos informação sobre o tratamento dentário e médico, assim como a realização de análises



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ginecológicas e exames preventivos com miras a identificar, desde logo, doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).

No site do Juiz da Vara de Execuções Criminais, Dr. Luis Carlos Valois, é possível recolher depoimentos que confirmam a excelência dos serviços prestados na penitenciária feminina. Veja-se um trecho:

"Amazonense de tabatinga, Patrícia Hayden, 29, em matéria publicada no jornal A Crítica, do dia 8 de março de 2002, é um exemplo de trabalho desenvolvido na penitenciária feminina; informou que descobriu, em nove meses de reclusão, que a rotina no estabelecimento penal não é o fantasma que há algum tempo a atormentava. No período, Patrícia já participou dos cursos de chocolate, pátina e revestimento, e já deslumbrou a possibilidade de muitos outros que poderão se transformar em meios para ajudar na subsistência da família, quando do retorno à sociedade."

Diz a Diretora, por sua parte: "Normalmente, o procedimento ao recolher a interna aqui é seguido pelo cadastro e uma entrevista, que inclui o questionamento de seus anseios junto à família e à sociedade. Após um determinado tempo, verificamos o histórico de cada uma para avaliar o antes e o depois e para encaminhar a uma atividade no seu perfil."

Foi-nos dito que o valor arrecadado com a produção intramuros se destina à realização de festas (de que participam as reclusas e seus familiares) ou ao Fundo Penitenciário, de cuja fonte provêm os recursos para a promoção dos cursos e o pagamento das detentas que exercem atividades laborais. Só no ano de 2001, v.g., a empresa Samsung e a Escola Martha Falcão adquiriram aproximadamente 10 mil ovos.

CASA DO ALBERGADO

Estabelecimento penal onde os presos cumprem pena em regime aberto, foi fundado em 1985. Durante muito tempo, apesar de ter pessoal administrativo próprio, não acolhia ninguém, funcionando tão só para o controle da apresentação dos albergados, que em 1988 eram 112, dos quais 29 estavam empregados.

Hoje em novo local, os sentenciados nela se recolhem à noite e nos fins de semana, sendo-lhes permitido sair durante o dia para trabalharem.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Na Casa do Albergado há espaço para os condenados que eventualmente cumprem a pena de limitação de fim de semana e que são obrigados a assistirem a cursos e palestras de teor educativo.

CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Impõe-se, neste relatório, uma referência à Delegacia Policial de Presidente Figueiredo, mantida numa parceria do município com a Secretaria de Segurança Pública com a SEJUS. Não obstante esteja pronta uma cadeia nova, de inauguração já anunciada, conserva-se até agora esse que é um depósito abominável de presos, os quais são submetidos, alguns durante meses, a condições absolutamente desumanas, num local infecto, imundo, lacrado, abaixo do solo, onde sequer têm acesso a banho de sol e convivem com infiltrações de água, baratas e roedores, num suplício que nos causou impacto e revolta.

A mesma sensação de repúdio observamos nos agentes da polícia federal (Luis dos Santos Bernardes, Karla Cristine de Sousa Gondim, Jackson Raimundo Monteiro Pinheiro Júnior e Sérvio Túlio Jacinto Reis) que nos deram o mais irrestrito apoio em todo o percurso.

ESTADO DO AMAPÁ

O parque prisional do Amapá está subordinado à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, capitaneada pelo Dr. Raimundo Sérgio Borges de Almeida Andréa.

O Estado dispõe de um Complexo Penitenciário (COPEN), sob a direção da Dra. Sônia Solange Martins Maciel, situado fora do perímetro urbano, onde estão recolhidos atualmente:

- 240 condenados em regime fechado;
- 17 condenadas em regime fechado;
- 33 condenados em regime semi-aberto;
- 442 presos provisórios;
- 18 presas provisórias.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Total: 760, acrescidos de 84 em trabalho externo, perfazendo a soma de 844. Em 1998, eram 510 detentos, sendo 212 provisórios, 179 condenados em regime fechado, 119 em regime semi-aberto e 95 beneficiados com trabalho externo.

O Complexo Penitenciário é composto de: Penitenciária Estadual (para presos em regime fechado); Colônia Agrícola Agropecuária e Industrial (presos em regime semi-aberto); Penitenciária Feminina (presas condenadas e provisórias) e Presídio ou Centro de Custódia (presos homens que aguardam julgamento).

Dados estatísticos atuais revelam que 65% cumprem pena no regime fechado; 34% no regime semi-aberto e aberto e 1% medida de segurança. A predominância é naturalmente de homens (96%), sendo 25% brancos, 41% mulatos, 12% negros e 22% de outra cor.

Quanto aos crimes cometidos: 19% roubo, 10% furto; 23% homicídio; 21% tráfico de drogas; 6% estupro e 21% outros crimes.

No Amapá, anuncia-se um custo mensal do preso de R\$ 113,35, um valor irrisório porquanto compreende apenas alimentação (café, almoço e jantar).

Os presos são preponderantemente jovens (44%); deles, 86% possuem profissão e 48% exercem uma atividade qualquer dentro do COPEN..

Tal como na visita anterior, o acesso nos foi permitido a todas as dependências do Complexo.

Deixou-nos ótima impressão o Anexo, recentemente erigido, onde estão os que usufruem o regime semi-aberto, assim como as presidiárias. Identifica-se uma assistência melhor, num espaço amplo. Vimos mulheres exercendo múltiplas atividades laborais. Chegamos a adquirir alguns produtos fabricados pelas presas (bonecas, bolsas, molduras de retratos e conjuntos de tapete para banheiro).

Na parte antiga do Complexo, é possível ver obras em andamento, melhorias diversas, pavilhões recuperados. No entanto, ainda são precárias e promíscuas as condições em que vive a maioria dos detentos.

Imagem positiva tivemos do sítio onde funciona a Colônia, onde inúmeras melhorias foram feitas, apresentando hoje, em níveis superiores aos de 1998, as áreas de suinocultura, cunicultura, fruticultura, pecuária e horticultura.

Não existe – tal como há 4 anos – clima de tensão no Complexo, por onde se circula sem receio. Esclareça-se, aliás, que, no Amapá, apesar da solicitação feita à



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Polícia Federal, não tivemos o resguardo de agentes federais. Outro detalhe: tal como em Manaus, não há presos nas delegacias no Estado.

Acompanhados durante a visita do Presidente do Conselho Penitenciário, Dr. Fernando Augusto Negrão Braga, constatamos que o Conselho não mais se reúne no Complexo, tendo sido cedida para esse fim uma sala na Procuradoria da República. Tivemos, ademais, a chance de participar de uma reunião especial do Conselho, quando se fez a entrega de duas carteiras de livramento condicional.

ESTADO DE RORAIMA

Em 1998, as unidades penais estavam sob a égide da Secretaria de Segurança Pública. Quatro anos depois, um novo tempo teve início com a criação, em dezembro do ano passado, da Secretaria de Justiça, sob a direção do Dr. Antonio Leocádio.

O sistema penitenciário do Estado tem 4 unidades penais: a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, a Cadeia Pública de Boa Vista, a Casa do Albergado e a Cadeia Pública de São Luiz do Anauá (esta última não visitada, por força da distância).

As visitas foram realizadas na companhia do Capitão Alencar, Coordenador do Sistema e do Presidente do Conselho Penitenciário, Dr. Nelson da Costa, sob a proteção de dois agentes da polícia federal: Fernando Antonio Cezar de Menezes e Carlos Renato Sampaio Pinto da Costa.

PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE MONTE CRISTO

Localizada fora do perímetro urbano, têm celas individuais e coletivas, habitadas por condenados (em regime fechado, semi-aberto e aberto), presos provisórios e, numa ala separada, um pequeno número de presidiárias.

Na visita, presenciemos atividades que incluíam marcenaria, horta, artesanato e costura. Uma pequena biblioteca, uma escolinha de 1º e 2º grau, um centro de informática, uma capela, um campo de futebol etc.: eis um cenário semelhante ao de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

1998, dele se distinguindo somente pelo volume de obras – e são muitas – em andamento.

Na verdade, o complexo está sendo objeto de uma expressiva restauração, e isso se deve ao novo Secretário, que transformou o Complexo num canteiro de obras. No relatório de 1998, constava que o espaço estava “a necessitar de uma reforma, sobretudo para melhorar as redes elétricas e hidráulicas, bem como a tubulação de esgotos”. Nessa parte específica, os avanços mal começaram.

A Direção nos informou que são 203 presos, distribuídos em 8 alas, afora a feminina. Os agentes penitenciários, contratados em regime especial, trabalham em equipes de 18 por turno, em regime de 24 por 72 horas.

CADEIA PÚBLICA DE BOA VISTA

A Cadeia Pública, por igual, está em obras. Curiosamente, há 4 anos, vimos o início de uma reforma geral, que certamente não prosperou. Nova ala está sendo edificada, contando para isso com a participação braçal de muitos presos.

Visitamos detidamente a área em construção e pudemos constatar que o prédio, em breve, poderá abrigar com mais decência os provisórios. Por enquanto, porém, os que estão na parte antiga, permanecem em condições de penúria, em alas superlotadas, duas das quais estavam interditadas pelo Juiz da Vara de Execuções em 1998.

CASA DO ALBERGADO

A Casa do Albergado Dra. Aracélia Souto Maior, no perímetro urbano, é um prédio novo, de excelentes instalações, que preenche todos os requisitos da lei, exceto um local reservado para cursos e palestras, considerando-se que dita instituição deve, por lei, recolher os condenados em regime aberto e os que venham a cumprir a pena restritiva de limitação de fim de semana.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

Visitamos os aposentos onde os condenados pemoitam e se recolhem nos fins de semana e testemunhamos uma ação empreendida com êxito no sentido de cumprir a lei.

OBSERVAÇÃO FINAL

O saldo da viagem foi positivo. Quase todas as unidades penais dos três Estados foram visitadas. Tivemos a chance de conversar com os presos e com as autoridades responsáveis pela execução da pena. Percebemos, ao compararmos os dados atuais com os exibidos no relatório de 1998, um progresso incontestável. A despeito das mazelas que remanescem, há um esforço generalizado de otimizar o sistema, de superar suas dificuldades, de buscar respostas, contando-se para isso com o apoio do Governo Federal, seja na compra de carros, de ambulâncias, na cessão de equipamentos de informática, seja na construção de novas unidades.

Há muito por fazer, no entanto. Nos três Estados, um longo caminho necessariamente deve ser percorrido até que possam ter um sistema adequado, o que se avaliará não apenas por novas construções mas também pela assistência ao preso e pelo nível do pessoal técnico e de vigilância.

Para isso é essencial estimular a implantação das defensorias públicas, a quem cabe um papel decisivo na vida do preso. Por outro lado, no diálogo mantido com membros dos Conselhos Penitenciários, constata-se uma cobrança, por vezes velada, por vezes ostensiva, de apoio por parte das Secretarias correspondentes; falta-lhes, em regra, equipamentos, assim como veículos que lhe assegurem efetivar a fiscalização prevista na LEP.

Convém ter em conta que a visita abrangeu estados do Norte do país, com diminuta população carcerária (elevada, porém, se medida em termos proporcionais ao número de habitantes). Mas são estados pobres, dois dos quais ainda nascentes (Amapá e Roraima) e, portanto, convivendo com problemas já superados por outros entes federativos, como definição de quadros de policiais e agentes penitenciários.

Não voltamos decepcionados. Ao revés, ficou em nossa retina a imagem de uma realidade que persiste com problemas profundos, com lastimáveis contradições, mas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

que está num processo de mudança, para melhor. E isso é válido e deve ser objeto de louvor. Não fizemos a visita com a ótica dos críticos que, numa veemência míope, só enxergam o lado ruim das coisas. Fomos de espírito aberto, conscientes de que depararíamos com sistemas que retratam a realidade de boa parte do país. Buscamos transmitir essa percepção e isso tornou o diálogo mais proveitoso com as pessoas que nos conduziram pelas instituições penais. Fizemos questão de realçar que a proposta do Dr. João Benedicto de Azevedo Marques, Secretário Nacional de Justiça e Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, é não apenas de mapear a realidade presidial do país mas igualmente de fazer dessas visitas de inspeção novos canais de intermediação de pleitos, de propostas, de sugestões. Essa idéia, indubitavelmente, norteou a criação das Comissões e por isso mesmo tentamos repassá-la aos que nos receberam, com profissionalismo e cordialidade.

De parabéns, pois, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, por este programa. No relatório de 1998 se constatou uma onipresente preocupação de "melhorar o quadro caótico que resultou de décadas de omissão e abandono". O desafio permanece.

Brasília, 07 de maio de 2002

Hermes Vilchez Guerreiro

César Oliveira de Barros Leal